



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	210/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
Protocolo Nº	27320/2020
Data	30/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA.
Valor	R\$11.288,33
Prazo de Vigência	2 (dois) meses
Prazo de Execução	5 (cinco) dias
Dotação	798-13.002.08.241.0802.2043.3390.30-000 800-13.002.08.241.0802.2043.3390.39-000 801-13.002.08.241.0802.2043.4490.52-000
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	114/2017
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 30/2017
Protocolo Nº	37262/2017
Data	09/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COPEL DISTRIBUIÇÕES S. A
Objeto	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Prorrogação	POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/10/2020
Valor	R\$ 4.390.000,00
Dotação	356-08.005.15.0452.1503.2127.33390390-507 57-02.001.4.0122.0401.2167.33390390-000 69-02.003.6.0182.0601.2034.33390390-515 158-06.001.4.0122.0401.2173.33390390-000 784-13.001.8.0244.0801.2171.33390390-000 419-10.001.27.0122.2701.2168.33390390-000 551-11.004.12.0361.1201.2169.33390390-102 595-11.006.12.0364.1201.33390390-000 270-08.001.15.0122.1502.2172.33390390-000 752-12.001.10.0301.1001.2174.33390390-303 370-09.001.22.0661.2201.33390390-000
Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	196/2016
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016
Protocolo Nº	41281/2016
Data	18/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.
Prorrogação	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e de vigência contratual, a partir de 28/09/2020
Valor	R\$73.981,09
Dotação	69-02.003.06.182.0601.2034.3390.39.69.03-515 131-05.001.04.124.0401.2012.3390.39.69.03-000 266-08.001.15.122.1502.2120.3390.39.69.03-000 384-09.002.22.661.2201.2134.3390.39.69.03-000 419-10.001.27.122.2701.2168.3390.39.69.03-000 501-11.002.12.122.1201.2089.3390.39.69.03-104 537-11.004.12.361.1201.2095.3390.39.63.01-126 694-12.001.10.301.1001.2074.3390.39.69.02-303 833-13.002.08.244.0802.2052.3390.39.69.03-000 878-13.002.08.243.0802.6055.3390.39.69.03-000 887-13.002.08.243.0802.6057.3390.39.69.03-000 962-14.005.18.122.1801.2132.3390.39.69.03-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 35948/2020
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 56/2020
 OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE JOGOS.
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 CREDOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.
 CNPJ N.º: 02.476.734/0001-77
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
417	10.001.27.122.2701.2144.3390.40	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer

Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 36507/2020
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 57/2020
 OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE – VOLEIBOL.
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: PARCELA ÚNICA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL.
 CNPJ N.º: 76.024.173/0001-01
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
433	10.002.27.812.2701.2145.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 36156/2020
 INEXIGIBILIDADE N.º: 103/2020
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA.
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 CREDOR: SÃO BENTO MEDICINA LTDA.
 CNPJ N.º: 38.069.989/0001-62
 VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1070	12.001.10.122.1001.2175.3390.34	10190	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

PORTARIA INTERNA 02 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições:

Considerando o contido na Lei Complementar 80/2020, que suspendeu o ajuizamento de processos de execução fiscal pelo prazo de 90 dias.

Considerando os créditos tributários, cujo prazo prescricional de pretensão de recebimento expira em 2020.

Considerando-se a necessidade de força-tarefa para a execução da dívida ativa municipal.

AUTORIZA

Nos termos do Decreto nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, fica autorizada a servidora Shirley Magna Coelho a realizar horas extras, conforme necessidade dos serviços a serem realizados.

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 180/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 26.855,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 181/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 550,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 182/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAENDRA TRINDADE MATTANO - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 239.530,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 183/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 41.927,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 184/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ILG COMERCIAL LTDA ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 74.596,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 185/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 45,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 186/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 215,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 187/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 32/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 29.850,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DECRETO Nº 2 6 9 4 8, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera a servidora Begailde Ferreira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2020, a servidora BEGAILDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.815, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Trânsito, lotada na Seção de Estacionamento Regulamentado, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo nº 009130/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**PORTARIANº 4441**

Designar o gestor e fiscal técnico do Pregão 177/2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas,

Considerando os termos do memorando nº 047/2020-SGG, bem como do Despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 4275) do Processo Licitatório 67124/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Paulo Rogério Gomes, matrícula n.º 21.914, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, como gestor do Pregão 177/2019 do Processo Licitatório 67124/2019, em substituição do servidor Wanderley Batista Carneiro, matrícula nº 21.859.

Art. 2º Designar, o servidor Celso Roberto Babo Alves Junior, matrícula n.º 10.484, lotado na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente como fiscal técnico do Pregão 177/2019 do Processo Licitatório 67124/2019, em substituição do servidor Paulo Roberto Ehlert, matrícula nº 9738.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie Sugira Critique Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 77/2020

PROTOCOLO N° 30997/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres. Nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten; Indicada para lactentes desde o nascimento, portadores de alergias às proteínas intactas ou hidrolisadas do leite de vaca e de soja, e/ou para uso como fórmula de nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g.	ALFAMINO NESTLE	LT	375	R\$112,00	R\$42.000,00
3	Fórmula polimérica padrão líquida nas seguintes especificações mínimas: Para uso enteral ou oral: nutricionalmente completa; para uso em sistema aberto; Hipercalórica; Isenta de lactose, sacarose, glúten e edulcorantes artificiais; com fibras, contendo até 20% de proteínas e até 60% de carboidratos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1.000ml.	ISOSOURCE 1.5	EMB	4.500	R\$20,88	R\$93.960,00

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Fórmula polimérica padrão em pó com as seguintes especificações mínimas: Para uso enteral, isocalórica na diluição padrão; normossódica, nutricionalmente completa para adultos; Com sabor; Isenta de glúten, lactose e edulcorantes artificiais; Indicada para manutenção ou	ABBOTT	LT	2.250	R\$35,11	R\$78.997,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.					
--	--	--	--	--	--

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres Nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten; Indicada para lactentes desde o nascimento, portadores de alergias às proteínas intactas ou hidrolisadas do leite de vaca e de soja, e/ou para uso como fórmula de nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g.	NEOCATE LCP / DANONE	LT	125	R\$103,20	R\$12.900,00
10	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses de vida, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, semielementar e hipoalergênica, nas seguintes especificações mínimas: à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; com lactose, isenta de sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	APTAMIL PEPTI DANONE	LT	300	R\$63,00	R\$18.900,00
11	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses nas seguintes especificações mínimas: De origem vegetal, para lactentes alérgicos às proteínas do leite de vaca ou intolerantes à lactose; não conter glúten. Isento de lactose. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	APTAMIL SOJA 1 E 2 / DANONE	LT	570	R\$40,17	R\$22.896,90
14	Fórmula oligomérica líquida com as seguintes especificações mínimas: nutricionalmente completa e semielementar; hiperproteica, enriquecida com L-arginina; isenta de lactose, sacarose e glúten e edulcorantes	PERATIVE RTH/ABBOTT	EMB	600	R\$59,90	R\$35.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	artificiais. Indicada para uso de pacientes com necessidades de proteína hidrolisada, cicatrização e fortalecimento do sistema imunológico. Embalagem em sistema aberto, devendo fornecer adaptador se for o caso. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1.000ml.					
18	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; Com Sabor; Uso enteral, isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Com até 55% de carboidratos; Isenta de glúten, sacarose e lactose; Contendo fibras solúveis e insolúveis; Indicada para portadores de intolerância à glicose. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	GLUCERNA/ ABBOTT	LT	360	R\$50,81	R\$18.291,60
19	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; Uso enteral; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; contendo no mínimo dupla fonte proteica; Enriquecida com mix de fibras, Hipossódica; Isenta de lactose, sacarose, glúten e edulcorantes artificiais; Para uso em pacientes em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER NUTRIMED	LT	450	R\$48,44	R\$21.798,00
27	Fórmula infantil de seguimento para lactentes maiores de 6 meses Nas seguintes especificações mínimas: Modificada em sua relação caseína/proteína do soro do leite, possuindo lactose como maior fonte de carboidrato; Não conter glúten; Não conter prebióticos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	MILUPA 2 / DANONE	LT	760	R\$35,46	R\$26.949,60
29	Fórmula infantil em pó, para uso de lactentes de 0 a 12 meses de idade, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com 1 Kcal/ml, normoproteica, isenta de sacarose e glúten, com adição de prebióticos (GOS/FOS) e LCPu-fas (ARA/DHA). Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no	INFATRINI/DANO NE	LT	300	R\$146,00	R\$43.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Ministério da Saúde. Embalagem de 400 gramas.					
30	Fórmula infantil especial, semielementar e hipoalergênica Nas seguintes especificações mínimas: À base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; Isenta de lactose, sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PREGOMIN PEPTI / DANONE	LT	420	R\$80,71	R\$33.898,20

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Dieta em pó para uso oral ou enteral com as seguintes especificações: Polimérica; Nutricionalmente completa; Normocalórica; Baixo teor de carboidratos; Com 100% de proteínas de origem animal; Isenta de glúten, colesterol, lactose e fibras; Com 25% de TCM no total de lipídios, máximo 44% de carboidratos; Indicada para pacientes portadores de doença inflamatória intestinal. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	MODULEN IBD PO - NESTLÉ	LT	270	R\$388,89	R\$105.000,30
9	Fórmula infantil nas seguintes especificações mínimas: Para recém nascidos pré termo e/ou recém nascidos de muito baixo peso; De baixa osmolaridade; Densidade calórica: até 85Kcal/100ml. Na distribuição calórica, até 13% deverá ser proveniente de proteínas; Isento de glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PRÉ NAN - NESTLÉ	LT	250	R\$28,00	R\$7.000,00
20	Fórmula infantil com as seguintes especificações mínimas: Para lactentes de 0 a 12 meses; Com proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas em peptídeos com reduzida alergenicidade; Para uso de lactentes que necessitem de prevenção primária da sensibilização à proteína heteróloga, adicionada de ferro; Densidade calórica até 70Kcal/100ml; Isento de glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NAN HA - NESTLÉ	LT	320	R\$28,13	R\$9.001,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



22	Leite em pó com fórmula infantil, nas seguintes especificações mínimas: Para lactentes a partir dos 10 meses de vida; Fórmula adicionada de prebióticos e DHA e ARA (LCPUFAS). Embalagem de 800 gramas.	Nan Comfor 3	UN	240	R\$27,08	R\$6.499,20
28	Fórmula infantil com as seguintes especificações mínimas: Para lactentes de 0 a 12 meses de vida que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico; Enriquecida com ferro e vitaminas; Densidade calórica até 70 kcal/100ml. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400g.	NAN ESPESSAR/NESTLE	LT	320	R\$21,88	R\$7.001,60

SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Dieta em pó para uso oral ou enteral com as seguintes especificações: Polimérica; Nutricionalmente completa; Normocalórica; Baixo teor de carboidratos; Com 100% de proteínas de origem animal; Isenta de glúten, colesterol, lactose e fibras; Com 25% de TCM no total de lipídios, máximo 44% de carboidratos; Indicada para pacientes portadores de doença inflamatória intestinal. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	MODULEN / NESTLE	LT	90	R\$245,55	R\$22.099,50

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Fórmula polimérica padrão líquida nas seguintes especificações mínimas: Para uso enteral ou oral; nutricionalmente completa; para uso em sistema aberto; Hipercalórica; Isenta de lactose, sacarose, glúten e edulcorantes artificiais; com fibras, contendo até 20% de proteínas e até 60% de carboidratos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1.000ml.	ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ	EMB	1.500	R\$27,33	R\$40.995,00
8	Fórmula polimérica padrão em pó com as seguintes especificações mínimas: Para uso enteral, isocalórica na diluição padrão; normossódica, nutricionalmente completa para adultos; Com sabor; Isenta de glúten, lactose e edulcorantes artificiais; Indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de	NUTREN 1.0 - NESTLÉ	LT	750	R\$38,66	R\$28.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.					
13	Fórmula oligomérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para crianças de 1 até 10 anos; À base de peptídeos de cadeia curta; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Sem adição de fibras, lactose e glúten; Indicada para pacientes com problemas de má absorção da proteína intacta. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PEPTAMEN JUNIOR / NESTLE	LT	100	R\$170,00	R\$17.000,00
17	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, para uso de crianças até 10 anos de idade; isenta de glúten, de gorduras e óleos hidrogenados, de edulcorantes; indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem mínima: 400g.	NESTLE/NUTREN 1,0	UN	550	R\$22,18	R\$12.199,00
21	Fórmula infantil de partida para lactentes 0 a 6 meses de vida. Nas seguintes especificações mínimas: Modificada em sua relação caseína/proteína do soro do leite, possuindo 100% de lactose como fonte de carboidrato; Isento de glúten; Não conter prebióticos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	NESTOGENO 1 - NESTLÉ	LT	890	R\$24,23	R\$21.564,70
24	Módulo de Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) com Ácidos Graxos Essenciais (AGE) com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição enteral ou oral; sem adição de sabor. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 250 ml.	BEM VITAL TCM AGE/NUTRICIM	EMB	50	R\$42,00	R\$2.100,00

V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	Fórmula oligomérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; À base de peptídeos de cadeia curta; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Sem adição de fibras, lactose e glúten; Indicada para pacientes com problemas de má absorção da proteína intacta. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data	PRODIET	LT	150	R\$80,00	R\$12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.					
15	Fórmula padrão para nutrição enteral, apresentada na forma líquida pronta para consumo, para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa; com densidade energética alta, isenta de fibras, lactose, sacarose, edulcorantes e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1000ml. Se embalagem sistema fechado, incluir fornecimento de adaptador para cada embalagem da dieta.	COTAMOS TROPIC FIBER 1000 ML, MARCA PRODIET	EMB	1.000	R\$23,40	R\$23.400,00
23	Módulo de proteína com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição enteral; Contendo proteína de alto valor biológico (pavb); Para uso de pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas; Fonte proteica: caseinato de cálcio; Isento de sacarose, lactose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 200 gramas.	PRODIET	LT	50	R\$52,20	R\$2.610,00
25	Módulo em pó de carboidratos complexos com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição oral ou enteral; à base de maltodextrina; de alta solubilidade; sem adição de sabor; para uso de adultos e crianças. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400g.	CARBOCH/ PRODIET	LT	50	R\$16,70	R\$835,00

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	Fórmula para suplementação de nutrição oral, hiperpreteica; isenta de glúten, espessantes, edulcorantes. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem mínima: 350g.	EREMIX MEGAMIX ADVANCE	EMB	250	R\$24,50	R\$6.125,00

TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
26	Suplemento de fibras solúveis com as seguintes especificações mínimas: Suplemento em pó; Composta de FOS ou fibras solúveis; Para recuperação ou manutenção da integridade intestinal; Sem sabor. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	DYNAMIC LAB	LT	150	R\$29,00	R\$4.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TOTAL | **R\$779.107,70**

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$779.107,70

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26947, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 568.633,81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 568.633,81 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10310 – RECURSO Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2116	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		
1099 – 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0-1-10310	454.633,81
1100 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10310	114.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			568.633,81
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			568.633,81

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10310 no valor de valor 568.633,81 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR

MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 26/2020

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 26/2020

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Acompanhamento da caminhada "Paz no Trânsito" no dia 26/09/2020.

Apoio às Blitz de trânsito realizadas em parceria com a Polícia Militar nos dias 27/09/2020 e 03/10/2020

Apoio à eventos da Igreja Batista Betel nos dias 04, 05 e 06/10/2020

DATA: 08/10/2020.

Jorge Luiz Vella Junior

Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 26, 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 8 de outubro de 2020.


Luis Fernando Matos
Secretário Geral de Gabinete



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 26, 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I

Apoio à caminhada “Paz no Trânsito”

Dia 26/09/2020		
10300	Tatiane Aparecida Pereira	14:00 às 20:00
10308	Rosana Rocha	14:00 às 20:00

Apoio à Blitz da Polícia Militar

Dia 27/09/2020		
10300	Tatiane Aparecida Pereira	14:00 às 20:00
10308	Rosana Rocha	14:00 às 20:00

Apoio à Blitz da Polícia Militar

Dia 03/10/2020		
10307	Miriele Geiger V. da Silva	17:00 às 23:00
10846	Francieli Alexandria de Faria	17:00 às 23:00

Apoio Evento Igreja Batista Betel

Dia 04/10/2020		
10307	Miriele Geiger V. da Silva	17:00 às 22:00
10846	Francieli Alexandria de Faria	17:00 às 22:00

Apoio Evento Igreja Batista Betel

Dia 05/10/2020		
10808	Andressa Andruski de Geus	17:00 às 22:00
10809	Joelma Pinto Ferreira	17:00 às 22:00

Apoio Evento Igreja Batista Betel

Dia 06/10/2020		
10300	Tatiane Aparecida Pereira	17:00 às 22:00
10308	Rosana Rocha	17:00 às 22:00



DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/11/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJR1451	116100E008978910	07/10/2020	56650
ALY2302	116100E008978911	08/10/2020	56650
AQA2210	116100E008990109	07/10/2020	52311
ARN9575	116100E008990106	07/10/2020	56650
AWJ1461	116100E008990104	07/10/2020	54284
BBG8201	116100E008990108	07/10/2020	54526
COX7328	116100E008847966	07/10/2020	65300
COX7328	116100E008978700	07/10/2020	65300
COX7328	116100E008990110	07/10/2020	65300
ERS0043	116100E008990107	07/10/2020	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 30/11/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJF9545	116100E008978591	08/10/2020	65300
AKF2046	116100E008990121	11/10/2020	54521
AKG6120	116100E008978924	11/10/2020	55680
AKJ9C95	116100E008978921	11/10/2020	54526
AMB3328	116100E008990113	11/10/2020	55680
AMB7168	116100E008978916	11/10/2020	55250
ANW6531	116100E008978918	11/10/2020	54521
ASF8C84	116100E008990123	11/10/2020	56650
ATK5544	116100E008978388	08/10/2020	72340
ATN2991	116100E008978920	11/10/2020	54600
ATW5289	116100E008990111	11/10/2020	55680
AVK9874	116100E008847443	06/10/2020	70561
AXZ6H45	116100E008990115	11/10/2020	60502
AZD8932	116100E008978930	11/10/2020	54521
BAF9622	116100E008990112	11/10/2020	55680
BAX0458	116100E008978932	11/10/2020	65300
BBE3001	116100E008978931	11/10/2020	65300
BBE6037	116100E008978200	10/10/2020	70561
BED9D18	116100E008847445	09/10/2020	70561
BEG4138	116100E008978917	11/10/2020	55250
BNH7156	116100E008990118	11/10/2020	54521
DID9426	116100E008990120	11/10/2020	54521
ECT8102	116100E008978928	11/10/2020	55680
ERI1393	116100E008990116	11/10/2020	55250
FOR4D36	116100E008978592	08/10/2020	65300
GYC2559	116100E008848478	08/10/2020	60501
IMA0545	116100E008990117	11/10/2020	54521
IWZ7979	116100E008978923	11/10/2020	55680
JHS8H23	116100E008847442	05/10/2020	60501
MBH5G05	116100E008978590	08/10/2020	65300
MKX3F34	116100E008990124	11/10/2020	56650
PVV8581	116100E008990122	11/10/2020	54521



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 4 4 0

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o Anexo I da Portaria nº 4.436, de 02 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando o Memorando nº 386/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o anexo I da Portaria nº 4.436, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 4440**ANEXO I**

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	PROTOCOLO	A PARTIR
10547	MICHELLE WALESKA DE SOUZA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	011319/2019	03/10/2019
10549	JACQUELINE DE FÁTIMA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-02B	002003/2019	18/02/2019
10550	ROSINEIA DOS SANTOS PROCOPIO	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	002667/2019	08/03/2019
10551	SIMONE DE FÁTIMA MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	003163/2019	18/03/2019
10553	MAIRA CRISTINA DE LIMA HALA	PROFESSOR ED. INFANTIL	PRO-01B	PEI-02B	002008/2019	18/02/2019
10560	MARESSA CAROLINE QUEIROZ PIRES	PROFESSOR ED. INFANTIL	PRO-01B	PEI-02B	001681/2019	12/02/2019





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4442

PUBLICADO

Edição n.º: _____

 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Retifica o artigo 1º da Portaria n.º 4.436, de 02 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, bem como da Divisão de Material e Patrimônio.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria n.º 4.434, de 30 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para avaliação de conformidade quanto aos itens do Pregão Presencial n.º 119/2019, por objeto: Implantação e licenciamento de sistemas integrados de gestão pública municipal.

Data	Apresentação	Nome
01 e 02/10 (quinta e sexta-feira)	Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal	Nota Fiscal Eletrônica: Luiz Felipe Gaspareto – mat. 9877
		João Raullyan Campos – mat. 10964
		Ludmilla Percide Elias Cardoso – mat. 10962
		Edmar Batista do Nascimento – mat. 10319
		Escrituração Fiscal: Alessandra de Fatima Oliveira – mat. 10013



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

		Alexandra Clara Botareli Saladini – mat. 10965 Raquel de Ramos Pinheiro – mat. 7395 Edmar Batista do Nascimento – mat. 10319
05, 06 e 07/10 (segunda, terça e quarta-feira)	Tributação Municipal; Obras e Posturas; Procuradoria Municipal; Portal do Cidadão	Tributação Municipal: Gildo Kovalski – mat. 10350 Damaris de Ramos Oliveira – mat. 9026
		Obras e Posturas: Nilson de Oliveira Lima – mat. 7751 Silvana Ramos Almeida – mat. 10764
		Procuradoria Municipal: Sandro Roberto Parise – mat. 21784
		Portal do Cidadão: Rafaela Cristina Ferreira – mat. 9345 Fabio Carvalho Bandeira – mat. 10726 Edmar Batista do Nascimento – mat. 10319
13, 14, 15 e 16/10 (terça, quarta, quinta e sexta-feira)	Recursos Humanos	Recursos Humanos: Marcelo Rosa Junior – mat. 10736 Alexandre Medeiro dos Santos – mat. 7391 Luciano Alves da Costa – mat. 7388 Marcelo de Melo Proença – mat. 9607 Fabiano Gomes da Silva – mat. 10392 Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro – mat. 9687



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

		Gregory Cezar Biscaia – mat. 10719 Jorge Cardoso – mat. 21905 Vanessa de Jesus Silva – mat. 10436 Sérgio Rodrigo Alves – mat. 21918 Strael Suzane Antoscko – mat. 10433 Melyane dos Santos Zela – mat. 10432
19, 20, 21, 22 e 23/10 (segunda à sexta-feira)	Planejamento, Contabilidade e Tesouraria; Portal da Transparência; Itens Gerais e Controle Interno	Planejamento e Orçamento: Arnaldo José Bueno – mat. 7523 Agostinho Romão – mat. 7390 Celso Elli Burakovski – mat. 8812 Marcelo Rosa Junior – mat. 10736
		Contabilidade: Arnaldo José Bueno – mat. 7523 Agostinho Romão – mat. 7390 Celso Elli Burakovski – mat. 8812 Marcelo Rosa Junior – mat. 10736
		Tesouraria: Agostinho Romão – mat. 7390 Marcos Rodrigues Biscaia – mat. 10682
		Portal da Transparência: Arnaldo José Bueno – mat. 7523 Agostinho Romão – mat. 7390



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

		<p>Marcelo Rosa Junior – mat. 10736</p> <p>Controle Interno: Sergio Ricardo Dziadzio – mat. 8725</p>
26, 27, 28, 29, 30/10 (segunda à sexta-feira)	Compras, Licitações e Contratos; Almoxarifado; Patrimônio e Controle de Frotas	<p>Compras: Soely Vaz de Lima Gonçalves – mat. 6446 Tânia dos Santos Domingos – mat. 10018 Hinayra Cristina de Almeida Bueno – mat. 10728 Maria Cristina Parolise Ferreira – mat. 10.235</p> <p>Licitações: Danielle Vieira Kuna – mat. 9061 Denise Aparecida Mendes Maciel – mat. 10054 Weliton Franco – mat. 9719</p> <p>Contratos: Poliana Rafaela Alves Irleu – mat. 22031</p> <p>Almoxarifado: Ananda Carneiro de Oliveira – mat. 10021 Soely Vaz de Lima Gonçalves – mat. 6446 Maria Cristina Parolise Ferreira – mat. 10.235</p> <p>Patrimônio: Cerli Alves Teixeira – mat. 9065</p> <p>Controle de Frotas: Ananda Carneiro de Oliveira – mat. 10021</p>



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

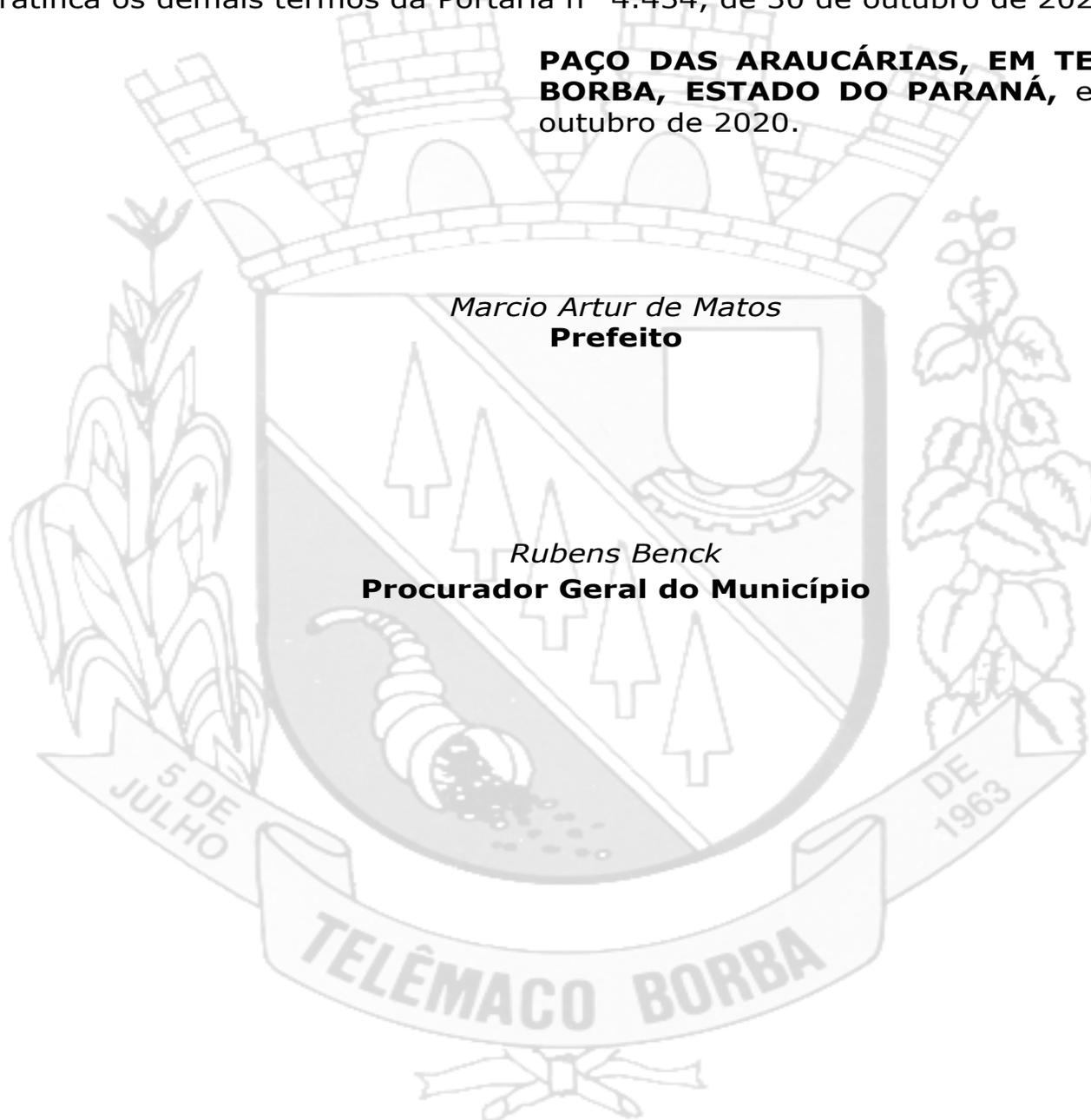
		Soely Vaz de Lima Gonçalves - mat. 6446
--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ratifica os demais termos da Portaria nº 4.434, de 30 de outubro de 2020.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****PORTARIA N.º 4443****PUBLICADO**

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PRPromoção de Enquadramento de servidores
conforme a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de
2012.**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**
usando das atribuições,**Considerando** os arts. 56 e 57 da Lei n.º 1.866, de 05 de março de 2012;**Considerando** o art. 19 da Lei n.º 1.866, de 05 de março de 2012;**Considerando** o processo administrativo n.º 004473/2020, onde a servidora foi avaliada e cujos procedimentos administrativos foram consumados em data anterior e em lei antecedente à decretação de calamidade pública, conforme inciso I do art. 8.º da Lei Complementar n.º 13, de 27 de maio de 2020, e §2.º do art. 1.º da Portaria n.º 4.411, de 15 de julho de 2020;**RESOLVE:****Art. 1.º** Promover o enquadramento de servidor, de acordo a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9734	LUZIANE IUCKSH	Professor	III	B	004473/2020	24/04/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 13 de
outubro de 2020.*Marcio Artur de Matos*
Prefeito*Rubens Benck*
Procurador Geral do Município

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR**FUNPREV**

PORTARIA Nº 005/2020

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – CONCEDER 20 dias (vinte) dias de férias a partir do dia 13 de Outubro de 2020, ao Servidor **ROBSON JOSUÉ BENCK**, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-7, Assistente Executivo II, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, a saber:

Período Aquisitivo: 18 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2020;

Período de Gozo: 20 (vinte) dias, sendo: de 13/10/2020 a 01/11/2020;

Retorno ao Trabalho: 03/11/2020;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 13 de Outubro de 2020.

Flavio Simão dos Santos

**Superintendente Geral – Fundo Previdenciário
do Município de Telêmaco Borba**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

PORTARIA Nº 006/2020

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º – CONCEDER 30 dias (vinte) dias de férias a partir do dia 19 de Outubro de 2020, ao Servidor **ROBSON DOBBINS**, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-7, Assistente Executivo II, do quadro de pessoal básico do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, a saber:

Período Aquisitivo: 25 de Março de 2019 a 24 de Março de 2020;

Período de Gozo: 30 (trinta) dias, sendo: de 19/10/2020 a 17/11/2020;

Retorno ao Trabalho: 18/11/2020;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 13 de Outubro de 2020.

Flavio Simão dos Santos

**Superintendente Geral – Fundo Previdenciário
do Município de Telêmaco Borba**



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 93/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora TATIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 18/05/2019 a 17/05/2020, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 14/10/2020 à 23/10/2020 e o segundo de 16/11/2020 à 25/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 94/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020, o período de gozo será de 26/10/2020 à 14/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora SHEILA APARECIDA DE CAMARGO, ocupante do cargo de Motorista, que trata o artigo 5º, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/11/2018 a 01/11/2019. O período de gozo será de 03/11/2020 a 12/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA